



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2820/2015

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial no Orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Cria crédito Adicional Especial Suplementar no valor de R\$ 87.231,60 (Oitenta e sete mil,duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a participação no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, com recursos oriundos da fonte, 0000/01/07/0000-Recursos Ordinários (Livres).

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0012 - SEC.DO FOM.AGROP. E MEIO AMBIENTE

0001- DEP. DO FOM.AGROP. E MEIO AMBIENTE

2303- CONTRIB.AO CONSORCIO CIRES-

CONS.INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

0000- -RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.70.00.00 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

3.3.71.70.00 - RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB.....R\$

87.231,60

Artigo 2° - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1° Inciso II da Lei Federal n°. 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária verificado a fonte: 0000-Recursos ordinários (livres).

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0012 - SEC.DO FOM.AGROP. E MEIO AMBIENTE

0001- DEP. DO FOM.AGROP. E MEIO AMBIENTE

2022- REALIZAR MANUT.DAS AÇÕES DA

SECRETARIA

0000- -RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .R\$ 87.231,60

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro N° 724, Em 09/06/2015

da Pagina N° 012

PUBLICADO

Jornal do Norte

JORNAL
em 09/06/2015

05 de Junho de 2015

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal